



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

PORTARIA Nº 48/25, EM, 26 DE SETEMBRO DE 2025.

**O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
MÂNCIO LIMA – ACRE,
NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Vereadores Vladimir Vasconcelos da Costa e Alana Silva de Souza, para se deslocarem até Brasília - DF, para realizarem agendas institucionais com os parlamentares acreanos, visando à alocação de emendas parlamentares para a área da agricultura familiar de nosso município.

Art. 2º - Para custeio das despesas foi autorizado a emissão de 04 (quatro) diárias a cada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Mâncio Lima – Acre, 26 de Setembro de 2025.


José de Souza Meneses
Presidente